



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 79/04, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1079, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.14 - 10.302.16.2.026 - 4.4.90.52.00 - <b>260</b>		
Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial das dotações orçamentarias seguintes:

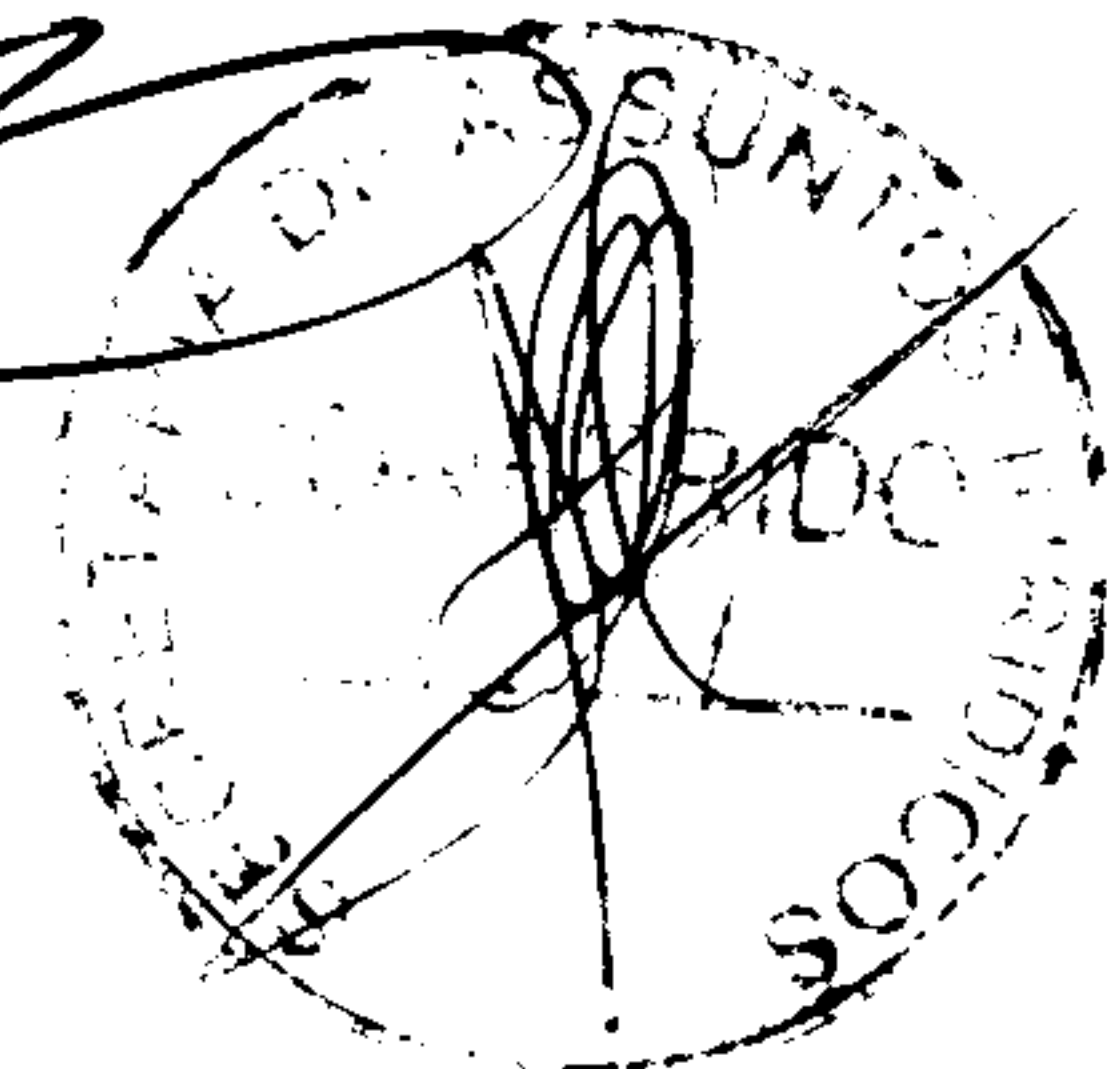
REDUÇÃO:

02.14 - 10.302.16.1.035 - 4.4.90.51.32 - <b>258</b>		
Construção do Centro de Especialidades Médicas e Fisioterapicas	.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de junho de 2004

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal



Users: PGM  
Alterações

Decreto 79/04

Caraguatatuba, 18 de junho de 2004.

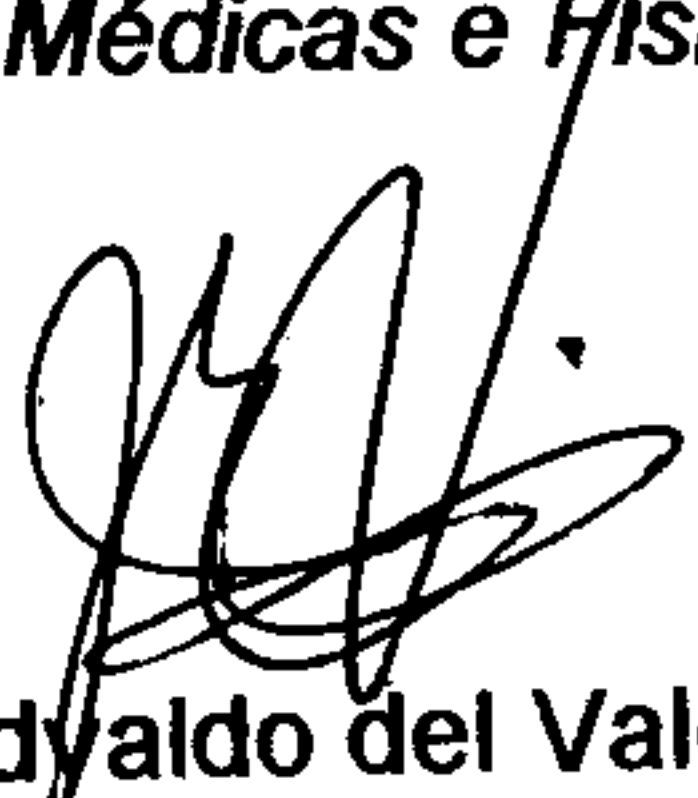
Ao  
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas,  
solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações  
do orçamento vigente:

02.14 - 10.302.16.2.026 - 4.4.90.52.00 - 260	.....	R\$ 20.000,00
Equipamentos e Material Permanente		
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 20.000,00</b>

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes  
dotações do orçamento vigente:

02.14 - 10.302.16.1.035 - 4.4.90.51.32 - 258	.....	R\$ 20.000,00
Construção do Centro de Especialidades Médicas e Fisioterapicas		
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 20.000,00</b>

  
José Edyaldo del Vale  
Ordenador de Despesas